
**DECRETO Nº 651
de 16 de MAIO de 2022.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2204, de 21 de OUTUBRO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

2.019 - MANUT. DAS CONTRIBUICOES DO PASEP

108.00 - Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM)

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

2.019 - MANUT. DAS CONTRIBUICOES DO PASEP

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

2.019 - MANUT. DAS CONTRIBUICOES DO PASEP

186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 12.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.048 - MANUT.SERV.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGEM

108.00 - Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM)

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.048 - MANUT.SERV.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGEM

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**DECRETO Nº 651
de 16 de MAIO de 2022.**

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.048 - MANUT.SERV.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGEM

186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 12.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 16 DE MAIO DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7